

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Lei nº 3.055, de 21 de setembro de 1.999.

Dispõe sobre alterações nas Leis nºs 2.924, de 19 de dezembro de 1997, 3.005, de 23 de fevereiro de 1999, e 3.017, de 22 de abril de 1999, e dá outras providências.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados no Nível I, do Subquadro I previsto no inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.924, de 19 de dezembro de 1997 e que constitui o Anexo I da mesma Lei, os seguintes cargos de caráter efetivo:

- I - 3 (três) de Ajudante de Pavimentação;
- II - 9 (nove) de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- III - 20 (vinte) de Auxiliar de Serviços Gerais;
- IV - 4 (quatro) de Auxiliar Odontológico;
- V - 3 (três) de Auxiliar Técnico de Esporte;
- VI - 2 (dois) de Coordenador de Projetos Sociais;
- VII - 2 (dois) de Coveiro;
- VIII - 4 (quatro) de Cozinheiro;
- IX - 3 (três) de Escriturário;
- X - 6 (seis) de Jardineiro;
- XI - 30 (trinta) de Motorista;
- XII - 4 (quatro) de Motorista de Ambulância;
- XIII - 3 (três) de Pintor;
- XIV - 20 (vinte) de Recreacionista;
- XV - 19 (dezenove) de Secretário Auxiliar;
- XVI - 22 (vinte e dois) de Vigia;
- XVII - 4 (quatro) de Zelador.

Parágrafo Único - Em razão das disposições do presente artigo e do contido no artigo 65 da Lei nº 2.924/97, fica o Anexo I do diploma legal aqui mencionado, na parte relativa a "Situação Nova", alterado de conformidade com o Anexo A da presente Lei.

Artigo 2º - Ficam criados 7 (sete) cargos de Diretor de Escola, passando a alínea "a", do inciso II, do artigo 59, da Lei nº 3.005, de 23 de fevereiro de 1999, (Estatuto do Magistério), a vigorar com a seguinte redação:

"a) 10 (dez) cargos de Diretor de Escola."

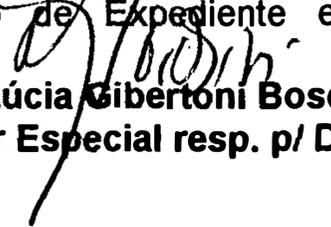
Artigo 3º - Ficam criados no Nível I, do Subquadro de cargos de caráter efetivo de nível superior da área da saúde instituído na forma do Anexo I da Lei nº 3.017, de 22 de abril de 1999, 3 (três) cargos de Pedagogo, ficando o Anexo I aqui citado, alterado na parte referente ao cargo de Pedagogo e retificado na "Amplitude" para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, nos termos do Anexo B deste diploma legal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 21 de setembro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Anexo A a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.055, de 21 de setembro de 1999

-2-

NOMENCLATURA	Amplitude Escala de Vencimentos 1		Quantidade			Requisitos Mínimos para Provimento
	Padrão Inicial	Padrão Final	Total	Provi-dos	Vagos	
Ajudante de Pavimentação Nível I	5-A	9-F	9	6	3	Alfabetizado
Ajudante de Pavimentação Nível II	10-A	14-F	5	0	5	Acesso
Ajudante de Pavimentação Nível III	15-A	19-F	3	0	3	Acesso
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Nível I	4-A	8-F	59	50	9	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Nível II	9-A	13-F	30	0	30	Acesso
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Nível III	14-A	18-F	18	0	18	Acesso
Auxiliar de Serviços Gerais Nível I	1-A	5-F	170	150	20	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais Nível II	6-A	10-F	85	0	85	Acesso
Auxiliar de Serviços Gerais Nível III	11-A	15-F	51	0	51	Acesso
Auxiliar Odontológico Nível I	4-A	8-F	14	10	4	1º Grau Completo
Auxiliar Odontológico Nível II	9-A	13-F	7	0	7	Acesso
Auxiliar Odontológico Nível III	14-A	18-F	4	0	4	Acesso
Auxiliar Técnico de Esporte Nível I	6-A	10-F	7	4	3	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Auxiliar Técnico de Esporte Nível II	11-A	15-F	4	0	4	Acesso
Auxiliar Técnico de Esporte Nível III	16-A	20-F	2	0	2	Acesso
Coordenador de Projetos Sociais Nível I	17-A	21-F	10	8	2	2º Grau Completo – Magistério
Coordenador de Projetos Sociais Nível II	22-A	26-F	5	0	5	Acesso
Coordenador de Projetos Sociais Nível III	27-A	31-F	3	0	3	Acesso
Coveiro Nível I	3-A	7-F	5	3	2	Alfabetizado
Coveiro Nível II	8-A	12-F	3	0	3	Acesso
Coveiro Nível III	13-A	17-F	2	0	2	Acesso
Cozinheiro Nível I	5-A	9-F	7	3	4	1º Grau Incompleto - 4ª série
Cozinheiro Nível II	10-A	14-F	4	0	4	Acesso
Cozinheiro Nível III	15-A	19-F	2	0	2	Acesso
Escriturário Nível I	5-A	9-F	23	20	3	1º Grau Completo e Datilografia
Escriturário Nível II	10-A	14-F	12	0	12	Acesso
Escriturário Nível III	15-A	19-F	7	0	7	Acesso
Jardineiro Nível I	5-A	9-F	11	5	6	Alfabetizado
Jardineiro Nível II	10-A	14-F	6	0	6	Acesso
Jardineiro Nível III	15-A	19-F	3	0	3	Acesso
Motorista Nível I	8-A	12-F	70	40	30	1º Grau Incompleto, Experiência Mínima de 1 ano e CNH-Categoria D
Motorista Nível II	13-A	17-F	35	0	35	Acesso
Motorista Nível III	18-A	22-F	21	0	21	Acesso



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



-3-

NOMENCLATURA	Amplitude Escala de Vencimentos 1		Quantidade			Requisitos Mínimos para Provimento
	Padrão Inicial	Padrão Final	Total	Provi-dos	Vagos	
Motorista de Ambulância Nível I	10-A	14-F	9	5	4	1º Grau Incompleto, Experiência Mínima de 1 ano e CNH-Categoria D
Motorista de Ambulância Nível II	15-A	19-F	5	0	5	Acesso
Motorista de Ambulância Nível III	20-A	24-F	3	0	3	Acesso
Pintor Nível I	13-A	17-F	7	4	3	1º Grau Incompleto 4ª série e Experiência
Pintor Nível II	18-A	22-F	4	0	4	Acesso
Pintor Nível III	23-A	27-F	2	0	2	Acesso
Recreacionista Nível I	4-A	8-F	28	8	20	1º Grau Completo
Recreacionista Nível II	9-A	13-F	14	0	14	Acesso
Recreacionista Nível III	14-A	18-F	8	0	8	Acesso
Secretário Auxiliar Nível I	8-A	12-F	44	25	19	1º Grau Incompleto
Secretário Auxiliar Nível II	13-A	17-F	22	0	22	Acesso
Secretário Auxiliar Nível III	18-A	22-F	13	0	13	Acesso
Vigia Nível I	2-A	6-F	62	40	22	1º Grau Incompleto - 4ª série e Experiência
Vigia Nível II	7-A	11-F	31	0	31	Acesso
Vigia Nível III	12-A	16-F	19	0	19	Acesso
Zelador Nível I	4-A	8-F	9	5	4	1º Grau Incompleto e Experiência Mínima de 1 ano
Zelador Nível II	9-A	13-F	5	0	5	Acesso
Zelador Nível III	14-A	18-F	3	0	3	Acesso



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Anexo B a que se refere o artigo 3º da Lei nº 3.055, de 21 de setembro de 1999

-4-

NOMENCLATURA	Jornada Mínima Semanal em horas	Amplitude		Quantidade			Requisitos Mínimos para Provimento
		Padrão Inicial	Padrão Final	Total	Provi-dos	Vagos	
Assistente Social Nível I	40	I-A	V-F	7	3	4	3º Grau com Registro no Conselho competente, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização e 1 ano de Experiência
Assistente Social Nível II	40	VI A	X-F	4	0	4	Acesso
Assistente Social Nível III	40	XI-A	XV-F	2	0	2	Acesso
Enfermeiro Nível I	40	I-A	V-F	7	0	7	3º Grau com Registro no Conselho competente, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização e 1 ano de Experiência
Enfermeiro Nível II	40	VI A	X-F	4	0	4	Acesso
Enfermeiro Nível III	40	XI-A	XV-F	2	0	2	Acesso
Farmacêutico Nível I	40	I-A	V-F	3	0	3	3º Grau com Registro no Conselho competente, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização e 1 ano de Experiência
Farmacêutico Nível II	40	VI A	X-F	2	0	2	Acesso
Farmacêutico Nível III	40	XI-A	XV-F	1	0	1	Acesso
Fisioterapeuta Nível I	30	I-A	V-F	4	2	2	3º Grau com Registro no Conselho competente, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização e 1 ano de Experiência
Fisioterapeuta Nível II	30	VI A	X-F	2	0	2	Acesso
Fisioterapeuta Nível III	30	XI-A	XV-F	1	0	1	Acesso
Fonoaudiólogo Nível I	30	I-A	V-F	3	1	2	3º Grau com Registro no Conselho competente, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização e 1 ano de Experiência
Fonoaudiólogo Nível II	30	VI A	X-F	2	0	2	Acesso
Fonoaudiólogo Nível III	30	XI-A	XV-F	1	0	1	Acesso
Pedagogo Nível I	30	I-A	V-F	7	3	4	3º Grau com Registro no Conselho competente, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização e 1 ano de Experiência
Pedagogo Nível II	30	VI A	X-F	4	0	4	Acesso
Pedagogo Nível III	30	XI-A	XV-F	2	0	2	Acesso
Psicólogo Nível I	30	I-A	V-F	5	1	4	3º Grau com Registro no Conselho competente, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização e 1 ano de Experiência
Psicólogo Nível II	30	VI A	X-F	3	0	3	Acesso
Psicólogo Nível III	30	XI-A	XV-F	2	0	2	Acesso
Terapeuta Ocupacional Nível I	30	I-A	V-F	4	3	1	3º Grau com Registro no Conselho competente, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização e 1 ano de Experiência
Terapeuta Ocupacional Nível II	30	VI A	X-F	2	0	2	Acesso
Terapeuta Ocupacional Nível III	30	XI-A	XV-F	1	0	1	Acesso